



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



TERMO ADITIVO Nº. 03
REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº. 078/2022 celebrada no Processo Licitatório Nº. 035/2022, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 020/2022, entre o **MUNICÍPIO DE CARATINGA** e a empresa **MAIARA OLIVEIRA VIEIRA 10152064680**.

O **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, com sede administrativa na Tv. Cel. Ferreira Santos, nº. 30, Centro, nesta cidade de Caratinga - MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa licitante **MAIARA OLIVEIRA VIEIRA 10152064680**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.442.747/0001-11, de agora em diante denominada simplesmente DETENTORA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem com base na cláusula terceira da Ata de Registro de Preços 078/2022 e art. 65 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula segunda da Ata de Registro, celebrada na data de 25 de abril de 2022, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica reequilibrado o valor unitário dos itens, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REAJUSTADO
255	Papel sulfite 75g/m2, A4, 210 x 297 mm, alcalino corte rotativo, embalagem Bopp, alvura mínima de 90%, produzido conforme norma ISO 9001 e ISO 14001 opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5(+/-1,00) conforme tappi, fabricação nacional, embalado em pacotes c/ 500 fls. papel produzido a partir de florestas 100% plantadas, 100% biodegradável, celulose de eucalipto, para utilização em qualquer tipo de equipamento disponível no mercado e manual. Embalagem com descrição e especificação do produto em português	R\$ 31,74
258	Papel sulfite 75g/m2, A4, 210 x 297 mm, alcalino corte rotativo, embalagem Bopp, alvura mínima de 90%, produzido conforme norma ISO 9001 e ISO 14001 opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5(+/-1,00) conforme tappi, fabricação nacional, embalado em pacotes c/	R\$ 31,74



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	500 fis. papel produzido a partir de florestas 100% plantadas, 100% biodegradável, celulose de eucalipto, para utilização em qualquer tipo de equipamento disponível no mercado e manual. Embalagem com descrição e especificação do produto em português. COTA RESERVA	
--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos da Ata de Registro de Preços inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias:

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 17 de fevereiro de 2023

Pedro Pereira Lomar

SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

LUIS HENRIQUE SOARES BÁRBARA

MAIARA OLIVEIRA VIEIRA 10152064680

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____